



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0112

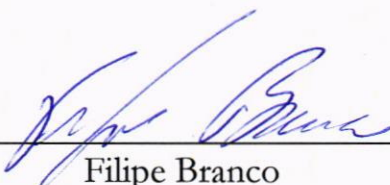
	ATA
ACEITO EM 21 / 02 /2018	9910
APROVADO EM 20/ 03 /2018	9928
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

10 kmf

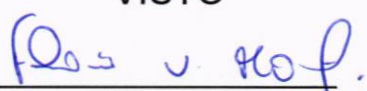
INDICAÇÃO Nº 858 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 1368 /2018
EM 20 / 02 / 2018

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Infraestrutura, a manutenção do espaço no início da bifurcação pela rua Luis Loréa. No local existe um declive onde ocorre o acúmulo de água, assim causando transtornos tanto para os motoristas quanto para os pedestres. Fotos em anexo.

Rio Grande, 20 de fevereiro de 2018.


Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/081

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1695
DATA:	19/04/18 HORA 18:19
Rio Grande, 16 de abril de 2018. FOLHAS	
	01

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0112/18, Ind0858/18 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, a manutenção do espaço no início da bifurcação pela Rua Luis Loréa. No referido local existe um declive onde ocorre o acúmulo de água, assim causando transtornos tanto para os motoristas quanto para os pedestres vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura que encaminhou para avaliação através da ordem de serviço nº 11.569. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA